

**Dr. Angelo Fraga Bernardino**  
**Department of Oceanography and Ecology**  
**FEDERAL UNIVERSITY OF ESPIRITO SANTO**  
Av. Fernando Ferrai, 514, Goiabeiras  
Vitoria, ES 29075-910  
Phone: +55(27)-4009-7789  
Email: [angelo.bernardino@ufes.br](mailto:angelo.bernardino@ufes.br)

Vitória, 15 de Fevereiro 2019

Aos Profs.

Dr. Luiz Fernando Loureiro Fernandes  
Chefe do Departamento de Oceanografia e Ecologia

Dr. Renato Rodrigues Neto  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais

**Ref. Solicita autorização para contratação da FEST para execução de projeto de pesquisa com financiamento internacional**

Prezados professores,

Em obediência a Resolução 11/2015 do Conselho Universitário da UFES, solicito gentileza a análise da documentação em anexo a este processo para autorização das câmaras departamentais e de centro, e posterior encaminhamento ao DCC para contratação da FEST para coordenar e administrar verba de projeto de pesquisa. A verba tem origem de financiamento a pesquisa da União Européia, parte do Programa Horizon 2020, e se destina a pesquisa em projeto de ecologia marinha em ecossistemas profundos do Atlântico. Conforme documentos em anexo a este processo, o projeto tem duração estimada de 48 meses com início aproximado em Junho de 2019. Informo que serei coordenador e ordenador de despesas deste projeto, e que irei receber remuneração por estas atividades, em obediência a todas as normas legais vigentes.

Agradeço a atenção dos senhores,

Atenciosamente,

Prof. Dr. Angelo Fraga Bernardino  
Professor Associado de Oceanografia  
Departamento de Oceanografia e Ecologia/CCHN  
(+55) 27-4009-7789 / 99227-6101  
[angelo.bernardino@ufes.br](mailto:angelo.bernardino@ufes.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**JUSTIFICATIVA DE INTERESSE INSTITUCIONAL**

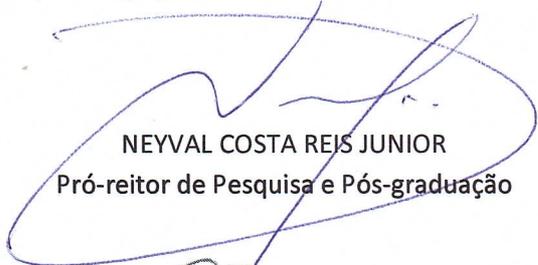
Ressalta-se a importância do Projeto “*iAtlantic* - acesso integrado a ecossistemas marinhos no espaço e tempo”, pelas razões a seguir expostas.

Conforme Resolução 11/2015 do Conselho Universitário da Ufes, informo que o projeto intitulado “*iAtlantic* - acesso integrado a ecossistemas marinhos no espaço e tempo” obteve financiamento da União Europeia, como parte do Programa *Horizon 2020*. Este projeto é coordenado pela Universidade de Edimburgo e inclui outras 34 Universidades de 15 países em quatro continentes que possuem divisa com o Oceano Atlântico, dos quais o Brasil está representado pela Ufes, USP, Univali e UFSC. O *iAtlantic* objetiva estudar amplos padrões espaço-temporais em ecossistemas marinhos profundos, avaliando sua biodiversidade, geologia, física, química e produzir inferências sobre vulnerabilidade a mudanças do clima, mudanças em processos ecológicos e ainda interagir com o setor industrial e governamental na busca de avanços na governança marinha.

É um projeto ambicioso, com dezenas de pesquisadores na área de Ciências do Mar, que envolverá enorme esforço de estudo multidisciplinar na próxima década. A Ufes está representada pela atuação a convite do Prof. Angelo Bernardino, que vai desenvolver e liderar estudos inéditos sobre mapeamento de ecossistemas marinhos, além de investigar mudanças ecológicas em processos bentônicos no talude continental da margem do Brasil.

Dessa forma, tal projeto não só traz importantes recursos para a pesquisa em ecologia marinha, mas também abre única oportunidade de intercâmbio internacional entre os envolvidos. Todo o processo de interação com a Comunidade Europeia dentro do *iAtlantic* é feito on-line e conta com valiosa contribuição da Secretaria de Relações Internacionais da Ufes, representada pela professora atual Secretária Patrícia Cardoso, a qual manifesta reiteradamente o interesse em serem realizados acordos bilaterais com as demais Universidades envolvidas visando ao intercâmbio de alunos.

Entende-se, portanto, que a continuidade do Projeto dará suporte à cooperação internacional, possibilitando, acima de tudo, a integração e o desenvolvimento da comunidade universitária.

  
NEYVAL COSTA REIS JUNIOR  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

  
PATRÍCIA ALCÂNTARA CARDOSO  
Secretária de Relações Internacionais



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## **MODELO DE PROJETO BÁSICO**

### **1. TÍTULO DO PROJETO**

**iAtlântico – acesso integrado a ecossistemas marinhos no espaço e tempo**

### **2. NÚMERO DO PROCESSO**

23068.006911/2019-80

### **3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão:

Departamento de Oceanografia e Ecologia / CCHN

### **4. OBJETO DO PROJETO**

O presente projeto tem como objeto:

- 1- Identificar e caracterizar a biodiversidade associada a ecossistemas bentônicos profundos no Atlântico Sul, na margem continental do Brasil e ilhas oceânicas adjacentes
- 2- Quantificar os efeitos de projetadas mudanças climáticas em ecossistemas bentônicos profundos do Atlântico

### **5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

A Universidade Federal do Espírito Santo através do Departamento de Oceanografia e Ecologia é uma das principais instituições do estado no desenvolvimento de pesquisas em ecologia marinha. Dentro do projeto iAtlântico, coordenado pela Universidade de Edimburgo e com a co-participação de outras 34 Universidades de 15 países distribuídos em 4 continentes, a UFES, representada pelo Prof. Angelo F. Bernardino, irá liderar a aquisição e análise de dados biológicos e ecológicos em ecossistemas bentônicos profundos no talude continental da margem do Brasil. O prof. Angelo Bernardino irá atuar em dois grupos de trabalho (WP) dentro do projeto iAtlântico: WP2 – com foco



em mapeamento de ecossistemas bentônicos e fundos marinhos; e WP4- Avaliando os impactos de múltiplos estressores climáticos em assembléias bentônicas.

Nesse projeto a UFES será responsável pela geração de dados inéditos de comunidades profundas no Atlântico Sul, e irá colaborar com os estudos da rede de pesquisas do iAtlântico que realizarão atividades paralelas em todo o Oceano Atlântico. A UFES irá ainda ser parceira de outras três Universidades no Brasil, incluindo a UNIVALI, USP e UFSC, que compõe o time de especialistas brasileiros acadêmicos no projeto, além de parceiros no setor produtivo (Petrobrás) e governo (MMA, MCTI). Além do suporte financeiro de origem da chamada Horizon 2020 da União Européia, o Prof. Angelo Bernardino conseguiu assegurar contrapartida da FAPES para verba adicional de custeio e bolsa de doutorado para um aluno desenvolver tese com dados do projeto, dessa forma fomentando a formação de recursos humanos na Universidade.

## 6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Aquisição de dados de comunidades bentônicas, incluindo epifauna e infauna, em ecossistemas bentônicos profundos na margem continental do Brasil	Número de amostras coletadas em profundidades maiores que 200m
Análises ecológicas indicando escalas de variabilidade espacial (intra e inter-batimétricas), na biodiversidade de ecossistemas bentônicos	Resultados ecológicos uni- (Diversidade, Equitatividade) e multi-variados (análises MDS, PERMANOVAS, distLM) de assembléias bentônicas
Experimentos in-situ indicando respostas ecológicas de assembléias bentônicas a estressores climáticos ambientais	Resultados indicando respostas ecológicas e funcionais de bentos profundo a variações na qualidade da matéria orgânica

## 7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Expandir o banco de dados de bentos profundo na margem continental do Brasil	Número de dados e espécies incluídos em bancos de dados
Análises espaciais sobre a vulnerabilidade e conservação de ecossistemas bentônicos da margem continental	Resultados sobre variabilidade espacial na margem continental frente a atividades humanas



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Realização de campanhas oceanográficas para coleta de dados na margem continental do Brasil	Realizar no mínimo duas campanhas oceanográficas no Brasil
Realizar experimentos com câmaras de fluxo in-situ para avaliar o funcionamento e resposta de assembléias bentônicas profundas a estressores climáticos	Realizar um experimento na margem continental do Brasil
Formar recursos humanos a nível de graduação e pós-graduação na UFES	Formar no mínimo 1 aluno de TCC (Oceanografia) e um doutor (Pós-Graduação em Ciências Biológicas)

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2023

## 9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FISCALIZAÇÃO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

### a) Coordenador

Nome: Angelo Fraga Bernardino

Lotação: Departamento de Oceanografia e Ecologia

Matrícula SIAPE: 1782758

CPF: 033.649.646-02

Ramal: 7789

Celular: 27-992276101

E-mail: [angelofraga@gmail.com](mailto:angelofraga@gmail.com) / [angelo.bernardino@ufes.br](mailto:angelo.bernardino@ufes.br)

### b) Coordenador adjunto\*

Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Ramal: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

*\*Facultativo*



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

c) **Fiscal**

Nome: Valcyr Caetano  
Lotação: CCHN-Secretaria de Gestao  
Matrícula SIAPE: 1172903  
CPF: 525.940.847-00  
Ramal: 2519  
Celular: 27-981157509  
E-mail: caetano33@hotmail.com

d) **Fiscal adjunto\***

Nome: \_\_\_\_\_  
Lotação: \_\_\_\_\_  
Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Ramal: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

*\*Facultativo*

e) **Ordenador de despesas**

Nome: Renato Rodrigues Neto (Diretor CCHN)  
Lotação: Departamento de Oceanografia e Ecologia  
Matrícula SIAPE: 1457197  
CPF: 660.541.769-00  
Ramal: 2521  
Celular: 27-98836-1275  
E-mail: rrneto@gmail.com

## 10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque "X" no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

MODALIDADE <sup>1</sup>	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a <b>gerar produtos</b> que resultem em <b>melhorias mensuráveis</b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b>com impacto evidente</b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, <b>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.
<input type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <b>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</b> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <b>geradas na UFES</b> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a <b>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</b> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <b>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</b> .
<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <b>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</b> no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque “X” no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

**FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96

**FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

## 12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo<sup>1</sup> R\$ 35.227,20 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) divididos em 48 parcelas mensais iguais.

**Preencher Rubrica X do ANEXO Z.**

## 13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

E ainda, esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços, encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição de itens quando o calendário de compras anual da universidade, quando não estiver disponibilidade, para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades de pesquisa do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para apoio às atividades de pesquisa do projeto;
- Outra razão:
- 
- Nenhuma das alternativas acima.

#### 14. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é:

Início: 01/06/2019

Término: 30/06/2023

#### 15. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO
1- Realizar cotação de preços e compra de materiais de consumo, passagens e outros pagamentos
2- Realizar contabilidade fiscal e prestação de contas do projeto
3- Realizar o pagamento de bolsas vinculadas ao projeto



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 16. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

### LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

- 1- Será utilizado o espaço físico do Prof. Coordenador no Departamento de Oceanografia e Ecologia, além do laboratório de Bentos da Base Oceanográfica da UFES

## 17. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: 3% (aproximadamente 17.613,00 Reais)  
b) Ressarcimento previsto ao DEPE: 10% (Aproximadamente 58.712,00 Reais)  
c) Incorporação de bens ao patrimônio:

BENS INCORPORADOS	VALOR
Não haverá compra de equipamentos ou bens patrimoniais	

\* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

## 18. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

### LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Não haverá seleção de bolsistas.

## 19. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

### LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

A bolsa do coordenador possui valor proporcional ao salário referente a professor associado na UFES e a quantidade de dedicação horas/mês ao projeto durante 40 meses

## 20. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

O valor total do projeto é de 143.200,00 Euros (Cento e quarenta e três mil e duzentos Euros), ou aproximadamente R\$ 587.120,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil cento e vinte reais) seguindo a taxas de conversão Euro/Real nesta data.

Os recursos serão provenientes de financiamento público pela União Européia, Edital Horizon 2020, Projeto iAltantic, o qual é coordenado pela Universidade de Edimburgo. O processo de convênio internacional está sob tutela da Secretaria de Relações Internacionais da UFES, representada pela Profa. Patricia Cardoso. A verba deste projeto, após transferida a FEST, será aplicada no desenvolvimento do projeto conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

## 21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher ANEXO.

## 22. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Angelo Fraga Bernardino	1782758	033649646-02	UFES	angelo.bernardino@ufes.br

## 23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES/ACADÊMICOS NÃO-BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL
Nada a declarar	XXX.XXX	XXX.XXX.XXX-XX		

## 24. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
Nada a declarar	XXX.XXX.XXX-XX	

## 25. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
------	--------	-----	--------



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Nada a declarar		XXX.XXX.XXX-XX	
-----------------	--	----------------	--

## 26. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Preencher Planilha Orçamentária do Projeto (ANEXO X).

## 27. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos:

DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO
a) Pesquisa de preço de outras fundações	Fl. ____
b) Declaração de isenção de custo operacional, se aplicável	Fl. ____
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, se aplicável	Fl. ____
d) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto 7203/2010*	Fl. ____
e) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
f) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*	Fl. ____
g) Aprovação do Departamento vinculado ao projeto	Fl. ____
h) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro	Fl. ____
i) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 2.000,000,00	Fl. ____
j) Justificativa de Interesse Institucional e Registro do Projeto na Pró-Reitoria de Origem	Fl. ____
k) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES (3%), se aplicável	Fl. ____
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE (10%), se aplicável	Fl. ____
m) Parecer do INIT, caso o seja projeto de pesquisa	Fl. ____

**Em 15/02/2019**

(Os campos abaixo devem ser preenchidos pelas pessoas designadas no **Item 9**)

NOME	ASSINATURA
Angelo Fraga Bernardino	
Renato Rodrigues Neto	
Valcyr Caetano	

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 587,120.00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 587,120.00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 24,600.00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ 24,600.00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 24,600.00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 354,240.00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 354,240.00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 130,327.20
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 20,500.00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 50,000.00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 24,600.00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 35,227.20
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 130,327.20
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 77,952.80
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ 58,712.00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 17,613.60
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ 1,627.20
SUBTOTAL		R\$ 77,952.80
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 24,600.00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 354,240.00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 130,327.20
7.5 – Outras Despesas		R\$ 77,952.80
TOTAL DA DESPESA		R\$ 587,120.00

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Angelo Fraga Bernardino	41	R\$ 600.00	R\$ 24,600.00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 24,600.00

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Angelo Fraga Bernardino	033.649.646-02	1782758	UFES	40	R\$ 8,856.00	R\$ 354,240.00
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 354,240.00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
--	--	--	--	--	--	--

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



<b>ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Pagamento de embarcação para pesquisa (Navio Oceanográfico)	1	R\$ 50,000.00	R\$ 50,000.00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 50,000.00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Passagens aereas internacionais para o coordenador ou pessoa indicada	4	R\$ 6,150.00	R\$ 24,600.00
			R\$ -

			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 24,600.00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

---



---

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

---



---

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

---



---

<b>ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º</b>			
<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 205,492.00	R\$ 24,600.00	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8,461.62	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 17,613.60	R\$ 17,613.60	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 58,712.00	R\$ 58,712.00	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 88,068.00	R\$ 35,227.20	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 587,120.00	R\$ 587,120.00	ATENDE

**NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO**

Cronograma Financeiro				Cronograma de Execução do Projeto							
Etapas	Prazo de execução	Data/desembolso	Despesas totais	Jul-19	Jan-20	Jul-20	Jan-21	Jul-21	Jan-22	Jul-22	Jan-23
1	Expandir bancos de dados biológicos	18 meses	R\$ 125.000,00	X	X	X					
	Análises espaciais sobre ecossistemas	24 meses	R\$ 125.000,00				X				
2	Campanhas oceanográficas para coleta de dados	36 meses	R\$ 200.000,00	X	X	X					
3	Experimentos e análises de dados	30 meses	R\$ 137.120,00		X	X	X	X	X	X	X
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											

Observação: Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, os recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando suas destinações (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU); Marcar "X" nos meses correspondentes a cada etapa.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

**ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO LIMITADA AO TETO CONSTITUCIONAL**

**Art. 7º, §4º, DECRETO Nº 7.423/2010**

Eu, ANGELO FRAGA BERNARDINO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 033.649.646-02, identidade nº MG6.511.917, residente e domiciliado(a) na Rua José Luiz Gabeira, 230, Bairro Barro Vermelho, Vitória, Espírito Santo, Cep nº 29057-570, docente lotado no departamento de Oceanografia e Ecologia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, **DECLARO** que a remuneração por mim recebida se adéqua ao limite máximo estabelecido no art. 37, XI, da Constituição Federal, considerando-se para o cálculo da mesma a soma da remuneração, retribuição e bolsas percebidas ou qualquer outro tipo de verba paga pelos cofres públicos.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2019.

**ANGELO FRAGA BERNARDINO**  
CPF Nº 033.649.646-02



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

**ANEXO 10 – DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE FAMILIARES**

Eu, ANGELO FRAGA BERNARDINO, BRASILEIRO,  
CASADO, inscrito no CPF nº 03364964602, identidade nº 6511917,  
residente e domiciliado(a) na Rua JOSE LUIZ GABEIRA 230,  
Bairro BARRO VERMELHO, Cidade VITORIA,  
Cep nº 29057570, docente lotado no DEPTO DE OCEANOGRAFIA da Universidade Federal do  
Espírito Santo - UFES, **DECLARO** que não contratarei na execução do Projeto de  
intitulado Atlântico – acesso integrado a ecossistemas marinhos no espaço e tempo  
familiares, salvo mediante processo seletivo.

Vitória/ES, 13 de FEVEREIRO de 2019 .

  
\_\_\_\_\_  
ANGELO FRAGA BERNARDINO

03364964602



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DADOS DO PROJETO

Número projeto PRPPG: 9307/2019

UFES

<b>TÍTULO:</b> IATLÂNTICO - ACESSO INTEGRADO A ECOSISTEMAS MARINHOS NO ESPAÇO E TEMPO			
<b>Sigla</b> IATLANTICO	<b>Grande Área do Projeto</b> CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	<b>Nome da Área</b> OCEANOGRAFIA	
<b>Programa</b> PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		(BIOLOGIA ANIMAL)	
<b>Linha de Pesquisa no Programa de PG</b> ZOOLOGIA INTEGRADA E COMPARADA			
<b>Situação</b> EM ANDAMENTO	<b>Data de início</b> 01/07/2019	<b>Natureza do Projeto</b> OUTRA	<b>Tipo</b> CIENTÍFICO
<b>Página Web:</b>		<b>E-mail para contato com o professor:</b> angelofraga@gmail.com	
<b>Número de alunos Graduação</b> 1	<b>Número de alunos Mestrado</b> 0	<b>Número de alunos Especiais</b> 0	<b>Número de alunos Doutorado</b> 1
<b>Prazo de vigência (meses)</b> 48			

## Detalhamento do Projeto

### Resumo

iAtlantic directly addresses call topic BG-08 [B]-2018-2019, Assessing the status of Atlantic marine ecosystems by performing an integrated assessment of the status and dynamics of deep-sea and open-ocean Atlantic ecosystems to enhance our understanding of the Atlantic and support sustainable exploitation of its natural resources. iAtlantic has been designed with partners in Europe, Argentina, Brazil, Canada, South Africa and the USA and spans the realms of science and technology, industry, education, civil society interest and policy. This integrated ecosystem assessment will strengthen capacity and improve understanding for sustainable ecosystem management by connecting stakeholders, data, expertise, and knowledge resources across the nations that border the Atlantic and via links to adjacent sea basins.

### Objetivos

iAtlantic will focus on ecosystems of the deep sea and open ocean including both pelagic and benthic realms. These remote ecosystems are the least understood on Earth, yet it is their very remoteness and sheer geographical extent that demand strong international co-operation and capacity-building to ensure they are sustainably managed in an era of rapid climate change. Human activities continue to increase in these areas making it critical for sustainable long-term management that we improve our scientific understanding of ecosystem status, functioning, connectivity and resilience. Previous research and management of these ecosystems was mainly driven by national or regional perspectives, leading to a disjointed understanding that cannot scale up to meet today's policy needs. Fortunately, whole-ocean observing programmes offer foundations to align North and South regional science and policies in an all-Atlantic collaboration

### Resultados Esperados

1. Map deep and open-ocean Atlantic ecosystems at basin, regional and local scales.
2. Enable short, medium and long-term assessment of status and interactions of Atlantic marine ecosystems by integrating observations with knowledge of physical and biogeochemical drivers.
3. Assess the vulnerability, stability and likely tipping points of deep and open-ocean Atlantic ecosystems to stressors arising from climate change and scenarios of resource exploitation.
4. Align and enhance human, technological and data interoperability capacities for cooperation across the North and South Atlantic to assess ecosystem status.
5. Define requirements for sustainable management with industry, regulatory and governmental stakeholders to

reflect societal needs and inform policy developments that ensure and encourage a sustainable Blue Economy.

**Palavras chave:** Mar profundo, Ecologia, Bentos, Atlântico

<b>Pessoal Participante(UFES): *exceto alunos da graduação</b>	<b>Função</b>
Angelo Fraga Bernardino	Coordenador

<b>Órgãos Financiadores</b>	<b>Valor do financiamento</b>
FAPES	250000
OUTROS	570000

<b>Instituições Participantes</b>	<b>SIGLA</b>
Colaboradora	UFSC
Colaboradora	UNIVALI
Colaboradora	IO-USP



**FUCAM**  
FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES

iAtlântico - Acesso Integrado a ecossistemas marinhos no espaço e tempo

Estimativa de Custos Operacionais para o gerenciamento

**1.0 MÃO-DE-OBRA DIRETA**

	Função	Qt	Salário (R\$)	Encargos e Benef.(%)	Salário + encargos + Benefícios(R\$)	HORAS		Custo Serviço		Custo MOB (R\$)
						Empregado/ Mês	Disponíveis / MÊS	Custo / hora (R\$)	Tempo gasto serviço (h)	
1.1	Gerência Geral	1	5.250,00	0,970	10.344,87	220	180	57,47	8,0	459,77
1.2	Gerencia Financeira	1	3.500,00	0,970	6.896,58	220	180	38,31	7,0	268,20
1.3	Contábil	1	1.889,95	0,875	3.544,32	220	180	19,69	8,0	157,53
1.4	Prestação de Contas	1	2.200,00	0,875	4.125,78	220	180	22,92	6,0	137,53
1.5	Gestão de projetos	1	1.700,00	0,875	3.188,10	220	180	17,71	8,0	141,69
1.6	Compras	1	2.500,00	0,875	4.688,38	220	180	26,05	10,0	260,47
1.7	Estagiários	2	1.160,00	-	1.160,00	80	80	14,50	3,0	43,50
<b>Subtotal</b>		<b>8</b>			<b>32.788,04</b>		<b>1080</b>	<b>182,16</b>	<b>47,00</b>	<b>1.425,18</b>

**2.0 DESPESAS DE OPERACIONALIZAÇÃO**

	Despesas	R\$	Custo por Hora		
2.1	Administração Geral	7.000,00	38,889	6,0	233,33
2.3	Jurídico	3.000,00	16,667	-	-
2.4	emissão/renovação de certidões (anvisa, Corpo bombeiro,	4.000,00	22,222	-	-
2.5	Contabilidade	4.000,00	22,222	-	-
2.6	Outros (aluguel, Luz, Água, UBER, extintores de Incêncio)	4.000,00	22,222	-	-
2.7	Tecnologia da Informação/Manutenção	4.000,00	22,222	-	-
2.8	Auditória Externa	5.000,00	27,778	-	-
<b>CUSTO DAS DESPESAS DE OPERACIONALIZAÇÃO</b>		<b>31.000,00</b>	<b>172,22</b>	<b>6,00</b>	<b>233,33</b>

CUSTOS DE MAO DE OBRA DIRETA	1.425,18
CUSTOS DE DESPESAS OPERACIONAIS	233,33
<b>CUSTO DAS DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO EM %</b>	<b>1.658,52</b>

**3.0 OUTRAS DESPESAS**

3.1	INVESTIMENTOS (%)	497,55																						
DESPESAS COMERCIALIZAÇÃO + INVESTIMENTO		2.156,07																						
<b>Total de Recursos do Projeto</b>		<b>587.120,00</b>																						
3.4	DESPESAS COM SERVIÇOS																							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Serviços</th> <th rowspan="2">Unid</th> <th rowspan="2">Qt</th> <th colspan="2">PREÇO R\$</th> </tr> <tr> <th>Unitário</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.41</td> <td>ISS</td> <td>2,00%</td> <td></td> <td>43,12</td> </tr> <tr> <td>3.42</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>3.43</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Serviços	Unid	Qt	PREÇO R\$		Unitário	Total	3.41	ISS	2,00%		43,12	3.42				-	3.43				-	
Serviços	Unid				Qt	PREÇO R\$																		
		Unitário	Total																					
3.41	ISS	2,00%		43,12																				
3.42				-																				
3.43				-																				
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>2.199,19</b>																						

**PREÇO DO SERVIÇO TOTAL ESTIMADO = (PREÇO DO SERV. MENSAL x N° DE MESES)**      **24**      **52.780,63**

Vitória, 09 de Abril de 2019

*Igor Araújo Schwartz*  
Igor Araújo Schwartz

**Igor Araújo Schwartz**  
Gerente Geral - FUCAM  
CRA/ES N°24953

**IATLANTICO - ACESSO INTEGRADO A ECOSISTEMAS MARINHOS NO ESPAÇO E TEMPO**

1. DESPESAS COM PESSOAL										
	Função	Qt	Salário (R\$)	Encargos e Benefícios (%)	Salário + Encargos + Benefícios (R\$)	Horas		Custo Serviço		
						Empregado / mês	Disponíveis / Mês	Custo/ Hora (R\$)	Tempo Gasto Serviço (h)	Custo MOB (RS)
1.1	Superintendencia	1	16.000,00	0,77	28.320,00	220	60	128,73	5	643,64
1.2	Gerencia	1	13.000,00	0,77	23.010,00	220	100	104,59	15	1.568,86
1.3	Administrativo: RH, Compras, Patrimonio e Arquivo	9	3.500,00	0,77	34.195,00	220	180	155,43	60	9.325,91
1.4	Protocolo	1	900,00	0,77	1.593,00	220	180	7,24	30	217,23
1.5	Financeiro	3	1.300,00	0,77	4.901,00	220	180	22,28	220	4.901,00
1.6	Prestação de Contas Controle	8	2.500,00	0,77	6.925,00	220	180	31,48	250	7.869,32
<b>Subtotal</b>			37.200,00		98.944,00	1320	880	449,75	580	24.525,95
<b>CUSTO DA MÃO DE OBRA DIRETA</b>										24.525,95

2. DESPESAS DE OPERACIONALIZAÇÃO - SERVIÇOS DE APOIO INDIRETO, ESSENCIAIS AS ATIVIDADES CENTRAIS DO PROJETO				
	Despesas	R\$	Custo por Hora	
2.1	Administração Geral: Acompanhamento jurídico, fiscal, auditoria	450,00		
2.2	Protocolo/Compras	520,00		
2.3	Financeiro / Prestação de Contas	1.200,00		
2.4	Contabilidade	597,56		
2.5	Outros: Suporte: Rede e suporte, sistema de informação		18,45	
		2.767,56		10.701,24
<b>CUSTO DAS DESPESAS DE OPERACIONALIZAÇÃO</b>				

CUSTOS DE MÃO DE OBRA DIRETA	24.525,95
CUSTOS DE DESPESAS OPERACIONAIS	10.701,24
<b>CUSTO DAS DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO</b>	<b>35.227,20</b>

3. OUTRAS DESPESAS		
3.1	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: NEGOCIAÇÕES PREVIAS, REUNIÕES DE IMPLEMENTAÇÃO, REGISTO EM SISTEMAS, ETC	3.522,72
3.2	DESPESAS COMERCIALIZAÇÃO + INVESTIMENTOS	3.522,72
Total de Recursos do Projeto		587.120,00
Total do Custo Operacional estimado		35.227,20

PREÇO DO SERVIÇO TOTAL ESTIMADO = (PREÇO DO SERV. MENSAL X Nº DE MESES)	48	733,90
---	----	--------





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Instituto de Inovação Tecnológica - INIT

**Processo Eletrônico Nº 23068.006911/2019-80**

Assunto: Projeto de cooperação internacional, multidisciplinar e que envolve o estudo de ecossistemas marinhos profundos, avaliando biodiversidade, geologia, física, química, vulnerabilidade a mudanças do clima, mudanças em processos ecológicos com possibilidades de avanços na governança marinha.

Trata-se da análise de cooperação internacional entre a Universidade Federal do Espírito Santo com a participação de universidades de diferentes países, para a realização do Projeto de Pesquisa intitulado "iAtlantic - Acesso Integrado a Ecossistemas Marinhos no Espaço e Tempo".

Atentando-se para atribuições do INIT que estão devidamente regulamentadas na Resolução Nº. 25 de 2008 - CUn e seu respectivo Anexo, faz-se mister analisar questões como pesquisa e propriedade intelectual. Conforme,

Art. 4º do Anexo da Resolução 25/2008 - Un, *in verbis*:

"Art. 4º As informações técnicas e confidenciais provenientes das atividades e projetos desenvolvidos na UFES devem ser mantidas em sigilo e deverão ser objeto de Termo de Sigilo, conforme modelo elaborado pelo INIT."

Após análise do teor do projeto, observa-se que o desenvolvimento está em estágio de pesquisa fundamental onde os resultados obtidos serão amplamente divulgados a partir de publicações em revistas científicas especializadas.

Vale ressaltar ainda, a análise sobre a titularidade da propriedade intelectual bem como dos possíveis resultados a serem obtidos com a realização deste Projeto

de Pesquisa, de acordo com o que preleciona o § 1º, art. 1º do Anexo da Resolução N.º. 25 de 2008 - CUn :

"§ 1º As partes deverão prever, em contrato, a titularidade da propriedade intelectual e a participação financeira nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria, assegurando aos signatários o direito ao licenciamento, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do Artigo 6º do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005."

Observa-se que o projeto de pesquisa de cooperação internacional objetiva estudar amplos padrões espaço-temporais em ecossistemas marinhos profundos sob vários aspectos ambientais e inclui a colaboração de trinta e quatro (34) universidades e quinze (15) países que possuem divisa com o Oceano Atlântico. É, portanto, a oportunidade da Ufes colaborar em projeto de grande impacto científico em pesquisa fundamental.

Considerando o acima exposto, não se encontra óbice à realização do presente Projeto de Pesquisa com cooperação internacional entre a Universidade Federal do Espírito Santo e as universidades que compõem este projeto no âmbito do Programa *Horizon 2020*.



**Maria José Pontes**

Diretora do Instituto de Inovação Tecnológica

INIT - UFES

**Prof. Maria José Pontes**  
Diretora do Instituto de  
Inovação Tecnológica  
PRPPG-UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E ECOLOGIA  
SECRETARIA INTEGRADA DE DEPARTAMENTOS**

**EXTRATO DE ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E ECOLOGIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,  
REALIZADA EM 19/03/2019.**

5

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, foi realizada na sala de reuniões do CCHN a segunda Sessão Ordinária do Departamento de Oceanografia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a presença dos professores Luiz Fernando Loureiro Fernandes, (Presidente), Agnaldo Silva Martins, Camilo Dias Junior, Fabian Sá, Gilberto Fonseca Barroso, Jean-Christophe Joyeux, Luiz Fernando Schettino, Luiz Machado Filho, Maurício Pereira do Nascimento Renato David Ghisolfi, Renato Rodrigues Neto e Valéria da Silva Quaresma, da técnica administrativa Clarissa Heideriqui Comério e dos representantes estudantis da graduação, Carlos Alberto Covre e da pós-graduação, Natacha de Oliveira. Ausência justificada dos Professores Alex Cardoso Bastos, Ângelo Fraga Bernardino, Mindszenty José Garozi e Jacqueline Albino, e do técnico administrativo Bruno Borlini Duarte. Havendo número legal de membros, (quórum mínimo - 11), o Senhor Presidente declarou aberta a sessão [...]

**3. PAUTA:** .....  
**Ponto 3.09: Processo Digital nº [23068.006911/2019-80](#)** - Solicita autorização para contratação da FEST para execução de Projeto de Pesquisa com financiamento internacional. **Interessado:** Ângelo Fraga Bernardino. **Análise e Parecer Comissão de Pesquisa e Pós-graduação,** Prof. Agnaldo Silva Martins: *"Trata o presente processo de documentação necessária para implementação de pesquisa científica com captação de recursos externos a ser gerenciado pela FEST sob a coordenação do Prof. Ângelo Fraga Bernardino. A pesquisa se refere a financiamento a da União Europeia, parte do Programa Horizon 2020, e se destina a pesquisa em projeto de ecologia marinha em ecossistemas profundos do Atlântico com o título: iAtlântico – acesso integrado a ecossistemas marinhos no espaço e tempo. Conforme documentos em anexo a este processo, o projeto tem duração estimada de 48 meses com início aproximado em Junho de 2019. A documentação inclui o projeto básico, planilha financeira detalhada, e demais itens exigidos pelo DCC/UFES para implementação de contratação de fundação de apoio com a anuência da UFES, tais como, carta de interesse institucional assinada pelo pró-reitor de pesquisa, declarações remuneratórias e outras constantes no checklist de documentação exigida pelo setor. PARECER: considerando que 1) o projeto tem alta relevância científica, propiciando um aumento da inserção científica internacional da instituição, 2) que o projeto irá gerar possibilidades de geração de conhecimento e formação de recursos humanos qualificados e que 3) a captação de recursos é prevista em R\$ 587.120,00, a qual irá gerar um montante de 58.712,00 de verba DEP para o CCHN, dos quais 29.356,00 serão disponibilizados ao departamento, viabilizando melhorias institucionais e, 4) que a recomendação de aprovação do presente parecer baseia-se somente na avaliação técnica e científica do projeto no âmbito do Departamento de Oceanografia e Ecologia, não sendo possível nessa instância avaliar os aspectos jurídicos da proposta, os quais serão devidamente avaliados em instâncias superiores, incluindo o Departamento de Contratos de Convênios e Procuradoria Federal sou S.M.J. favorável a aprovação do presente projeto."* **Da votação:** Aprovado por unanimidade, com a inclusão da consideração nº 4 do parecer.....

.....  
Esgotada a pauta de trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão,, e eu, Isabel Maria de oliveira Ferraz, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória, 19 de março de 2019.